



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 088/2018

De 23 de Abril de 2018

Contrata Servidor Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei 296/2002, 741/2017 e 748/2017 e Termo de Ajuste de Conduta nº 02/2011,

Resolve:

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT, **Tamires Cibele Furtado**, para o cargo de Fisioterapeuta – NASF, Nível 13 Classe – A-01 com 20 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Central na sede do município a partir de 23.04.2018, Leis 741/2017, 748/2017 e termo de Ajuste de Conduta nº 02/2011, observados os prazos máximos da Lei 296/2002.

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Abril de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal